

Siente, Arquive-se.
Em: 19/02/2025.

[Assinatura]
- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 004
DATA 23/02/2025
[Assinatura]
Funcionária(o)

Lei nº 2694 de 22 de janeiro de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Escada, dando nova redação ao Anexo I, Grupo II, da Lei nº 2334/2011 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art.1º. O Anexo I, Grupo II, da Lei nº 2334/2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara de Escada, passa a ter a seguinte redação descrita abaixo:

Grupo II – Direção, Chefia e Assessoramento da Presidência

Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Jurídico	CC-3	1
Assessor Técnico Legislativo	CC-3	3
Assessor Técnico Contábil	CC-3	1
Agente de Contratação	CC-3	1
Ouvidor	CC-3	1
Assessor de Comunicação	CC-4	1
Coordenador do Controle Interno	CC-3	1
Tesoureiro Geral	CC-3	1
Assessor Parlamentar da Presidência	CC-3	6
Diretor de Recursos Humanos	CC-3	1
Diretor de Informática	CC-4	1
Diretor de Contabilidade	CC-4	1
Assessor da Presidência	CC-3	6

[Assinatura]



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

Art.2º. Ficam revogados todas as disposições legais que vão de encontro a presente Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE